



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA - GO

PORTARIA Nº 1.970/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 2725/2024

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias ao servidor (a) municipal Sr^(a)
JORCEILMA TEODORO SANTOS SILVA, ocupante do cargo em comissão de
DIRETOR(A) GERAL, matrícula 6258, referente ao período aquisitivo de **01/04/2023** à
31/03/2024, sendo **30(trinta) dias** de férias que serão gozados a partir de **02/05/2024** à
31/05/2024, com retorno previsto para **01/06/2024**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de
pagamento referente ao mês de abril de 2024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de
Goiás, em 04 de abril de 2024.

Ciente em: 08 / 04 / 2024.

Assinatura: *Jorceilma Teodoro Santos Silva*

Cláudio Henrique Caixeta
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)

Diogo Franco G. Gouveia Vilela
DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no
PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em
04/04/2024.

Diogo Franco
Diogo Franco G. Gouveia Vilela
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024